



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**

Secretaria Municipal de Educação

Av. Luiz Boali, s/nº - Anexo ao CAIC – Ipiranga – CEP 39801-610 – Teófilo Otoni/MG

Email: [editaiseducacao@sme.teofilo-toni.mg.gov.br](mailto:editaiseducacao@sme.teofilo-toni.mg.gov.br)

## CONVOCAÇÃO 034/2025

### PROFESSOR PIII - CARGO 15

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução SME/Teófilo Otoni nº 02 de 18 de novembro de 2024 e o Edital nº 001/2025 retificado em 28/01/2025, **DIVULGA** a existência de vagas para contratação na função de **Professor PIII** a que se refere o Processo Seletivo do EDITAL Nº 001/2025.

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao **Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Teófilo Otoni, localizada na Av. Luiz Boali, S/Nº – Castro Pires – antigo CAIC**, nesta cidade, **no dia 17 de novembro de 2025 às 09:45** observando as seguintes regras de contratação:

1. Poderão comparecer os candidatos inscritos na listagem definitiva final do referido cargo e interessados nas vagas remanescentes constantes no Anexo I desta convocação;
2. O comparecimento do candidato não garante sua contratação à função, mas sua participação no processo seletivo;
3. A participação dos candidatos poderá ocorrer do início do horário destinado à convocação até o preenchimento das vagas disponibilizadas no edital;
4. A contratação será realizada obedecendo a listagem definitiva de classificação para o cargo/função e a apresentação de todos os documentos constantes no item 10 do EDITAL Nº 01/2025;
5. Até o horário de início do edital, poderá haver alteração turno de atuação, do quantitativo e natureza (cargo vago/substituição) das vagas disponibilizadas, tendo em vista a dinâmica da reorganização do quadro das escolas municipais, que poderá ocorrer de maneira prévia à realização dos editais. Não sendo possível, no entanto, a inserção de novas vagas além daquelas disponibilizadas na publicação.

CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL DE COMPARECIMENTO	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
PROFESSOR PIII	Auditório da Secretaria Municipal de Educação	17/11/2025 (segunda-feira)	09:45

\*A listagem definitiva para cada cargo poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

Os candidatos deverão se apresentar para processamento do edital portando **ORIGINAL e CÓPIA** dos seguintes documentos (conforme item 10 do Edital nº 001/2025 retificado em 28/01/2025), com exceção dos documentos retirados em sistemas digitais a que se refere os itens 6 e 10, que poderão ser apresentados em via única.

1. Documento de Identidade (RG ou CNH);
2. CPF (dispensado de apresentação desde que conste o número no RG ou CNH);

3. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP – registro na Carteira de Trabalho ou Identidade (podendo ser substituído pelo NIS ou NIT);
4. Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme número de CPF - registro na Receita Federal);
5. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares para o candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
6. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE através do site em data **posterior a 07/10/2024**:  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de escolaridade com a habilitação específica para atuar **na função a que concorre**, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar;
9. Em caso do (a) candidato (a) possuir filhos menores de 18 anos deverá apresentar certidão de nascimento e CPF dos filhos menores;
10. Certidões negativas de antecedentes criminais com data anterior **até 6 meses** da data da convocação.
  - a) FEDERAL <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
  - b) ESTADO DE MINAS GERAIS:  
(<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>)
11. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar no ato da contratação laudo médico na versão original emitido nos últimos 6 (seis) meses por especialista da área tendo como referência a data da convocação atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência ao CID, bem como a provável causa da deficiência.

Teófilo Otoni, 13 de novembro de 2025.

  
**Tatiane Campos Jardim**  
 Secretária Municipal de Educação

### ANEXO I – VAGAS DISPONIBILIZADAS NESTA CONVOCAÇÃO

nº	Período	Escola	Disciplina	Turno	Situação
01	18/11/2025 a 16/12/2025	CEMEI Felicidade - Sede	Educação Física (06 aulas)	Matutino	Em subst. a W. C. da S. - desistente